

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

Gabinete

do

Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 0115, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Prorroga o prazo de vigência da Lei nº 2211/2018 – pedido de isenção de IPTU

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com Lei 2380/2021 que Estabelece Normas de Exploração do Comércio Ambulante:

CONSIDERANDO o parágrafo 1° do artigo 4° da Lei n° 22211/2028

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do período para pedido de isenção do IPTU devido o interesse da administração pública.

Art. 2° Ficando a contar do dia 07 de outubro de 2021 prorrogado até 31 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alexandre dos Santos Woloski Secretário da Fazenda e Administração